



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 173/88

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTO
AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MU
NICIPAL DE PAULO AFONSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de /
suas atribuições legais, aprovou:

Art. 1º - Os servidores da Câmara Municipal de
Paulo Afonso, terão aumento em seus vencimentos, a partir de 1º de De-
zembro de 1.988, de 23,95% mais a U.R.P. referente ao mês citado que e
quivale a 26,05%, num total de 50%. E em Janeiro 50% sobre o salário
de Dezembro mais a U.R.P. num valor de 26,05% perfazendo num total de
76,5%.

Art. 2º - Todos os servidores enquadrados do ní -
vel II ao nível XV, perceberão em janeiro e nos meses subsequentes a
U.R.P. equivale.

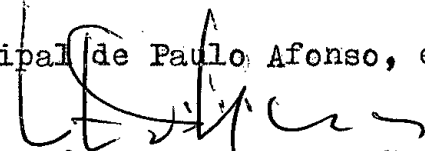
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da
presente Resolução, correrão por conta da verba suplementar 1.988 e o
orçamento de 1.989.

Art. 4º - Os percentuais de aumento previsto na
presente Resolução aplicar-se-à a partir do dia 1º/12/88 e 1º/01/89.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 6º - Regogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 30'
de novembro de 1.988.


Ver. Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -


Ver. Manoel Pereira Neto

- 1º Secretário -

Ver. Petronio Barbos

- 2º secretario -



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

ANEXO I

NIVEIS	DEZEMBRO 50%	JANEIRO 76,5%
I	CZ\$	CZ\$
II	CZ\$ 45.070,00	CZ\$ 79.548,00
III	CZ\$ 48.027,00	CZ\$ 84.767,00
IV	CZ\$ 54.075,00	CZ\$ 95.442,00
V	CZ\$ 58.809,00	CZ\$ 103.797,00
VI	CZ\$ 64.387,50	CZ\$ 113.643,00
VII	CZ\$ 69.883,50	CZ\$ 123.344,00
VIII	CZ\$ 76.543,50	CZ\$ 135.099,00
IX	CZ\$ 82.303,50	CZ\$ 145.265,00
X	CZ\$ 85.933,50	CZ\$ 151.672,00
XI	CZ\$ 92.917,50	CZ\$ 163.999,00
XII	CZ\$ 97.261,50	CZ\$ 171.666,00
XIII	CZ\$ 97.710,00	CZ\$ 172.458,00
XIV	CZ\$ 108.187,50	CZ\$ 190.950,00
XV	CZ\$ 116.851,50	CZ\$ 206.242,00

Coordenadora dos Trabalhos Legislativos.	DEZEMBRO	JANEIRO
	NCZ\$ 8,52	NCZ\$ 8,52



Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

ANEXO II

NIVEIS	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
I	NCZ\$		
II	NCZ\$ 79,54		
III	NCZ\$ 84,76		
IV	NCZ\$ 95,44		
V	NCZ\$ 103,79		
VI	NCZ\$ 113,64		
VII	NCZ\$ 123,34		
VIII	NCZ\$ 135,09		
IX	NCZ\$ 145,26		
X	NCZ\$ 151,67		
XI	NCZ\$ 163,99		
XII	NCZ\$ 171,66 ^v		
XIII	NCZ\$ 172,46 X	172,46	
XIV	NCZ\$ 190,95		
XV	NCZ\$ 206,24		
Coordenadora dos Trabalho Legislativos	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	NCZ\$ 8,52		